

PORTARIA N.º 1237, de 23 de julho de 2018. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a docente **KERGILEDA AMBROSIO DE OLIVEIRA MATEUS**, cadastro n.º. 72.360053-3, para, na condição de Assessora Acadêmica do *Campus* de Itapetinga, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário de Itapetinga, concluintes do Período Letivo 2017.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR